

Santa Rita do Sapucaí, 05 de Setembro de 2022.

REFERENTE: Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Termo De Cotação de preços Nº 002-2022 Interposto pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Após análise dos pedidos de esclarecimentos. A comissão técnica da Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social, tem as seguintes considerações:

Do descritivo Técnico

Gantry com abertura mínima 70 cm;

Solicitamos alterar este item para 65cm mínimo ou superior, visando equiparar todas as companhias e manter a isonomia do pleito. Uma menor abertura do Gantry, diminui muito a dose de radiação necessária para adquirir a imagem o que gera uma maior economia ao proprietário do equipamento e longevidade do tubo. Também destacamos a melhora no Isocentro das imagens uma vez que os dados são gerados e transmitidos considerando-se a menor distancia da abertura, melhorando significativamente a qualidade da resolução e definição de pequenas estruturas e lesões.

Potência do gerador de, no mínimo, 32 KW;

Solicitamos alteração deste item para 28kW ou superior, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Potências menores de geradores estão em alinhamento com menor consumo de energia e trabalham em conjunto com as novas reconstruções iterativas e modulações de Doses de última geração, capacitando o equipamento a entregar melhor qualidade com a melhor relação custo-benefício sem qualquer sacrifício das imagens e contribuindo para a redução do consumo de energia do equipamento.

Peso suportável de no mínimo 220Kg;

Solicitamos alterar este item para 200Kg mínimo ou maior, visando equiparar todas as companhias e manter a isonomia do pleito. Os equipamentos da Philips são projetados para atender o maior número possível de casos e exames dentro da rotina radiológica dos hospitais e clínicas. Não há registros relevantes sobre pacientes obesos que não sejam atendidos por configurações da mesa com carga de 200 Kg. Em verdade, essa faixa de pacientes é classificada com GRAU II, atingindo pesos de até 200 Kg – segundo dados Oficiais do Ministério da Saúde - logo, não vemos qualquer prejuízo ou diminuição do desempenho do equipamento de tomografia com essa configuração aqui pleiteada. A manutenção deste item pode gerar desclassificações injustificadas ou até mesmo impugnações desnecessárias ao bom andamento do processo.

Resposta: Iremos responder conjuntamente sobre a abertura do Gantry, potência do gerador e peso suportável da mesa, pois entendemos que uma característica impacta nas demais.

As especificações técnica foram elaboradas após vasta pesquisa de características mínimas para o pleno atendimento ao exames a serem realizados em pacientes em todos os perfis.

Para a utilização em pacientes com peso de até 220KG conforme foi solicitado na especificação é imprescindível duas características. Maior potência no gerador de RX e gantry com maior abertura para comportar tal perfil de pacientes. Diante dos fatos apresentados. Manteremos as especificações iniciais de potência mínima do gerador de 32 KW, Gantry com abertura mínima de 70 cm e mesa com peso suportável de no mínimo 220Kg.

Espessura de corte de 1,0 mm ou menor;

Solicitamos alterar este item para 0.8mm no mínimo ou menor, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Espessuras menores do que 1mm oferecem uma qualidade superior na definição de baixo contraste e maior quantidade de informações sobre as lesões e/ou veias e artérias adquiridos pelo equipamento garantindo assim, toda a produtividade esperada pelo médico radiologista, gerando ainda retorno do investimento com 2 menos reconvoções de exames por baixa qualidade técnica. A manutenção deste item não impede a PHILIPS de participar no certame porém, abre precedente para que máquinas de configurações inferiores tecnicamente participem, com preços muito abaixo do esperado para este segmento de 16canaís, ferindo assim as premissas de condições de igualdade de participação de todas as companhias.

Resposta: Entendemos que uma espessura de corte de 1,0 mm é suficiente para atendimento as demandas de exames da nossa instituição. Sendo aceito inclusive equipamentos com espessuras menores. Inclusive o próprio equipamento ofertado pela Philips atenderia a esta especificação. Portando manteremos a espessura de corte de 1,0 mm ou menor.

DOS ITENS DE SERVIÇOS

“Apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ou distribuidor no Brasil, caso importado, comprometendo-se a ministrar no mínimo 32 (Trinta e duas) horas de treinamento de operação (application), não sendo obrigatório para a instituição a utilização destas horas de uma só vez, podendo ser solicitado a qualquer tempo enquanto o equipamento estiver instalado e em uso na instituição, sem custo adicional e mesmo tendo terminado a garantia, e nas datas e horários a serem solicitados previamente pela instituição quando se fizer necessário.” A fim de garantir o pleno funcionamento do equipamento, bem como a efetividade dos treinamentos, solicitamos esclarecimentos quanto à aceitabilidade da realização dos treinamentos dentro do período de garantia estipulado, ocorrendo em dias consecutivos, cobrindo a carga horária de 32 horas.


Resposta: Iremos aceitar a realização dos treinamentos dentro do período de garantia estipulado, ocorrendo em dias consecutivos, cobrindo a carga horária de 32 horas.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação.

Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias. Alternativamente, solicitamos o aceite de carta de prorrogação, caso se faça necessário.

Resposta: Em função da urgência na aquisição do equipamento, manteremos o prazo máximo de recebimento de 120 dias.



Eng.º Alexandre Noronha Chacon
Engenheiro Clínico – CREA MG-185050D
Belo Horizonte – Minas Gerais
Consultor Externo